

TERMO ADITIVO - ANA/SEI

Processo nº 02501.000016/2021-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO $N^{\underline{o}}$ **CONTRATO** 007/2021/ANA PROGESTÃO II, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SANEAMENTO BÁSICO - ANA E 0 SÃO **ESTADO** DE PAULO. **POR** INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **INFRAESTRUTURA** \mathbf{E} LOGÍSTICA SEMIL, **TENDO** 0 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO - CRH/SP INTERVENIENTE, ÂMBITO DO COMO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, de acordo com a Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025, pelo Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 129, Seção 2, de 8 de julho de 2002, portador da Matrícula Funcional nº 66804070, e pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, JOSÉ FERREIRA SILVA, nomeado pela Portaria ANA nº 200, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU Seção 2 de 21 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1744653, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL, criada pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Poder Executivo do Estado de São Paulo nº 133, de 1º de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ nº 56.089.790/0001-88, denominada ENTIDADE ESTADUAL, neste ato representada por seu Subsecretário de Gestão Corporativa, FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES, e por seu Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, CRISTIANO KENJI IWAI, ambos nomeados pela Resolução de 28 de março de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31 de março de 2025, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH, do Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Secretária Executiva, MARCELA PEIXOTO NECTOUX, nomeada pela Resolução de 10 de abril de 2025, do Secretário-Chefe da Casa Civil, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 11 de abril de 2025, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021/ANA -PROGESTÃO II, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000016/2021-30, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato em referência, ampliando o prazo de vigência do contrato para **30 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sétima - Dos Prazos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Sétima - Dos Prazos

Este Contrato terá vigência até 30 de setembro de 2026, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumen to, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) JOSÉ FERREIRA SILVA Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

(assinado eletronicamente) LUIS ANDRÉ MUNIZ Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

(assinado eletronicamente)
FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO KENJI IWAI
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL

(assinado eletronicamente) MARCELA PEIXOTO NECTOUX Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Silva**, **Coordenador-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/09/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, em 26/09/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Kenji Iwai**, **Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Peixoto Nectoux**, **Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Aurélio Aguilera Mendes**, **Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0096525** e o código CRC **0F2A7270**.

Referência: Processo nº 02501.000016/2021-30 SEI nº 0096525